



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 EDITAL LEI PAULO GUSTAVO MARATA –
AUDIOVISUAL EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022.**

Prorroga as inscrições do Processo de Seleção de Projetos Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual, aberto pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2023.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições, visando à Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual, torna pública a prorrogação das inscrições abertas pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2023, conforme segue:

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Às inscrições dos Projetos ao Edital nº 002/2023, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, até o dia 22 de Novembro de 2023.

2. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2023

2.1 Altera-se o item 7.2, das inscrições, passando a ser conforme segue e não como constou: “7.2 *As inscrições devem ser entregues presencialmente, via protocolo oficial do Município, na Secretaria Municipal do Turismo de Maratá. Serão aceitas as inscrições recebidas até às 17h do dia 22/11/2023 (quart-feira).*”

GISELE ADRIANA SCHNDEIR

Prefeita Municipal de Maratá - RS